



P.L. 221

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 184, de 28 de março de 1969

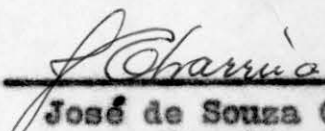
"A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETOU E EU, JOSÉ DE SOUZA CHARRUA, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, PROMULGA, NOS TERMOS DO §4º DO ARTIGO - 23 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, A SEGUINTE LEI:--"

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura da rua "Nova Jundiá", para "Francisco Miguel".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor - na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições - em contrário.

Sala das Sessões, 28/03/1969.



José de Souza Charrua
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos vinte e 1 oito dias - do mês de março de 1969.



Ariovaldo Attilio Palazzi
Secretário